EDITAL GP.TRT4 Nº 15/2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Portaria GP.TRT4 nº 5.827/2023, que dispõe sobre o funcionamento dos Espaços Culturais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, torna público o EDITAL PARA OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO – CALENDÁRIO 2024.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente EDITAL visa a seleção de **PROJETOS ARTÍSTICOS** individuais e/ou coletivos, englobando todas as suas formas de expressão, com temática livre, para ocupação dos Espaços Culturais do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região **no exercício de 2024**, objetivando, dessa forma, a ampliação do acesso a espaços públicos de fomento à cultura.

2. DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Estão habilitados a participar deste edital pessoas físicas ou jurídicas, brasileiros(as) e/ou estrangeiros(as), amadores ou profissionais, nos termos da Portaria GP.TRT4 nº 5.827/2023.

3. DA INSCRIÇÃO

- **3.1** As inscrições são gratuitas.
- **3.2** O interessado em expor nos Espaços Culturais deverá requerer sua inscrição à Comissão de Gestão da Memória CMEMO do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, mediante o encaminhamento do formulário de inscrição, constante do Anexo I do presente Edital, para o e-mail do Memorial da Justiça do Trabalho no Rio Grande do Sul (memorial@trt4.jus.br), **no período de 01.12.2023 a 15.01.2024**.
- **3.3** O Memorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região confirmará por e-mail o recebimento das propostas e, consequentemente, a efetivação da inscrição.
- **3.4** A solicitação deverá ser instruída com um breve currículo do candidato com fotos, áudios e/ou vídeos de cinco produções recentes com descrição de suas características específicas. O interessado deverá relacionar dados técnicos das obras a serem expostas, tais como título, data da execução, dimensões e a técnica utilizada.



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

- 3.5 Será permitida apenas uma inscrição por proponente.
- 3.6 No caso de mais de uma inscrição será considerada a última.
- 3.7 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **4.1** As propostas serão analisadas pelo Memorial, submetidas à deliberação da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal e, após, encaminhadas para ciência prévia e autorização da Presidência.
- **4.3** A comissão observará os critérios a seguir elencados:
- 4.3.1 Adequação do projeto ao espaço físico;
- **4.3.2** Qualificação do projeto: originalidade e qualidade técnica:
- **4.3.3** Expectativa de interesse do público: projeto inédito e atratividade do tema;
- 4.3.4 Perspectiva de contribuição ao enriquecimento sociocultural da comunidade;
- **4.3.5** Adequação à imagem institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.
- **4.4** O resultado com o nome dos autores dos **PROJETOS ARTÍSTICOS** contemplados será divulgado no site do Memorial do TRT4 e respectivas redes sociais **até o dia 29.02.2024**.
- **4.5** O resultado final será comunicado por e-mail a todos os candidatos.
- **4.6** Os proponentes selecionados ficam impedidos de modificar os projetos apresentados, salvo expressa autorização da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal, comprometendo-se a apresentarem, por ocasião da exposição, obras no mesmo estilo, técnica e conceito daquelas retratadas na proposta, ficando a critério da Comissão de Gestão da Memória do Tribunal, solicitar aos artistas a retirada ou a troca da obra destoante.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 A OCUPAÇÃO DOS ESPAÇOS EXPOSITIVOS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, por meio do presente Edital, ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	Novembro de 2023
Divulgação no Site do Memorial e respectivas redes sociais	Novembro de 2023 a Janeiro de 2024
Período de Inscrição pelo e-mail memorial@trt4.jus.br	De 01.12.2023 a 15.01.2024



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

Processo de Seleção	Janeiro e Fevereiro de 2024
Divulgação do resultado o processo de seleção	Até 29.02.2024

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 As dúvidas serão esclarecidas pelo e-mail: memorial@trt4.jus.br.
- **6.2** Os candidatos, ao realizarem a inscrição, manifestam total concordância com as regras deste Edital e da Portaria GP.TRT4 nº 5.827/2023.
- **6.3** Os participantes selecionados deverão autorizar o uso, pelo Tribunal, de imagens do artista e das produções apresentadas mediante assinatura do Termo de Autorização constante do Anexo II da Portaria GP.TRT4 nº 5.827/2023.
- **6.4** A referida autorização se dá a título gratuito, conferindo ao Tribunal o direito de reprodução e distribuição dos registros, em meio físico e/ou eletrônico, para utilização em material de cunho institucional, sem fins comerciais ou lucrativos.
- **6.5** A definição do Espaço Cultural a ser utilizado e do período de cada exposição deverá observar orientação da Comissão de Gestão da Memória.
- **6.6** Em qualquer hipótese, o Tribunal não se responsabilizará por danos, extravios, avarias ou furtos de materiais e/ou obras nos Espaços Culturais.
- **6.7** Preferencialmente, as obras deverão estar cobertas por contrato de seguro, sendo admitido, na falta deste, Termo de Responsabilidade firmado pelo próprio interessado, constante do Anexo I da Portaria TRT4 nº 5.827/2023.
- 6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Gestão da Memória.

Documento assinado digitalmente FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO Presidente do TRT da 4ª Região



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O PRESENTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL M emorial@trl4.jus.br Juntamente com cinco fotos de obras recentes.	
NOME DO(A) CANDIDATO(A):	
CPF/CNPJ:	FONE/WHATSAPP COM DDD:
ENDEREÇO DE E-MAIL:	
	BREVE CURRÍCULO
PROJETO ARTÍSTICO	
F	
Em	
Ass	sinatura do(a) Candidato(a)